



## RESOLUÇÃO 118/2026

**"DISPÕE SOBRE A REASSUNÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR TITULAR RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 86, inciso IV e §4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaraguari/MS, que prevê a Licença de Vereador para investidura em Cargo no Poder Executivo, bem como a possibilidade de retorno a qualquer tempo;

**CONSIDERANDO** a comunicação formal apresentada pelo Vereador **Renê Sergio Lima de Moura**, informando o encerramento da Licença e sua Exoneração do Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar a Reassunção do Mandato pelo Vereador Titular Renê Sérgio Lima de Moura, a partir da data de 06/05/2026.

**Art. 2º** - Determinar ainda, que seja dada ciência ao Plenário na próxima Sessão, com o devido registro em Ata.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data.





JARAGUARI/MS, 06 de Maio de 2026

---

Ver. Peterson Xavier  
Presidente(a)



DOC: 1778075644